

Comunicado para as Sociedades Estaduais e Regionais e Departamentos Especializados com CNPJ Próprio.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2023.

Prezados Presidentes de Sociedades Estaduais e Regionais e Departamentos Especializados com CNPJ Próprios,

A Comissão Eleitoral e de Ética Profissional – CELEP da Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC vem, pela presente, comunicar às Sociedades Estaduais e Regionais, aos Departamentos Especializados e aos Grupos de Estudo que, entre 1º de março e 19 de maio de 2023, realizar-se-ão os Processos Eleitorais 2.023, da SBC.

Assim, (i) os Departamentos Especializados com CNPJ/MF próprio e (ii) as Sociedades Estaduais e Regionais, que desejarem realizar suas eleições via portal da SBC na internet, deverão manifestar seu interesse à SBC **até o dia 15 de março de 2023**, através de (i) carta para a sede da SBC, aos cuidados do Coordenador da CELEP ou (ii) e-mail para o endereço eleicoes2023@cardiol.br.

Esclarecemos que a adesão ao processo eleitoral via portal da SBC somente será possível caso o respectivo Estatuto Social assim já o preveja.

Destacamos que a SBC condicionará os repasses referidos nos Arts. 13.4, 13.4.1 e 13.4.2 de seu Estatuto, feito às Sociedades Estaduais e Regionais, à adesão aos seus processos eleitorais (Art. 13.4.2.2 do Estatuto Social).

Para os Departamentos Especializados sem CNPJ/MF próprio e respectivos Grupos de Estudo, a realização de eleição via portal da SBC **é obrigatória**.

Atenciosamente,

Osni Moreira Filho

Coordenador da CELEP da SBC